



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7301 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 12 de Junho de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3331 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Denomina logradouros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passam a denominar-se Avenida Francisco Gil e Avenida Silvío Carvalho os logradouros situados na 4ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, Bairro Pilar, 2º Distrito deste Município, conforme Anexo Único desta Lei.

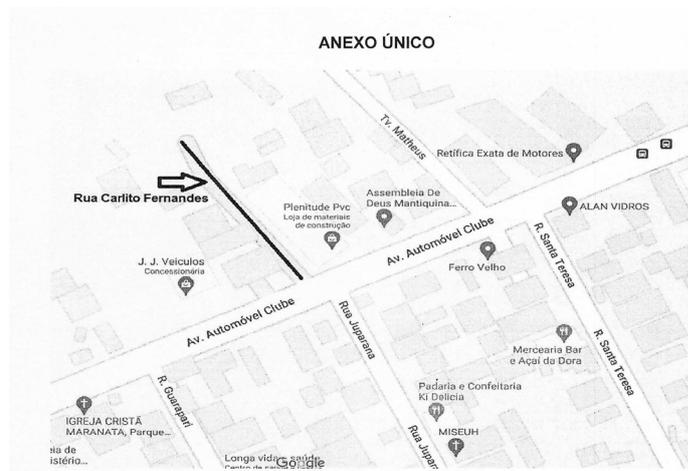
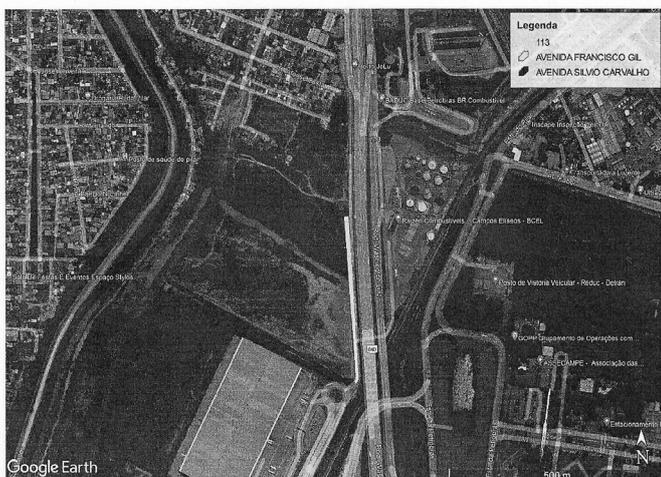
Art. 2º Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 09 de junho de 2023.

Wilson Miguel dos Reis
WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



DECRETO Nº 8.477, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Temporária para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, a Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000 e a Lei nº 2.518, de 24 de maio de 2013,

Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, "caput", da Constituição da República, e

Considerando a necessidade de análise e aperfeiçoamento da legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temporária intersetorial com o objetivo de articular ações e propor de forma coordenada estratégias de intervenção para a adequação e desenvolvimento do trabalho dos servidores à luz da legislação vigente que preconizam a Educação.

Art. 2º A Comissão Temporária de que trata o artigo anterior será composta pelos membros abaixo:

- I - Joelma Mendes da Cruz, mat. 37940-9 - Secretária Municipal de Educação;
- II - Claudia Pinto da Rocha, mat. 20626-4 - Secretária Municipal de Educação;
- III - Gustavo Pinto Ribeiro, mat. 43716-6 - Secretária Municipal de Educação;
- IV - Daniela de Mattos Meliande Mercier, mat. 40987-1 - Secretária Municipal de Governo;
- V - Marli Soares da Silva, mat. 41114-0 - Secretária Municipal de Fazenda;
- VI - Aline Pires de Lima, mat. 20509-0 - Secretária Municipal de Administração; e
- VII - Jemerson de Oliveira e Silva, mat. 36091-0, Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º A Comissão Temporária de que trata este Decreto terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de junho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

* Republicação do Decreto nº 8.477, de 06 de junho de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original, na edição do Boletim Municipal nº 7299, página 02.

LEI Nº 3332 DE 09 DE JUNHO DE 2023.

Denomina logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CARLITO FERNANDES a rua sem denominação oficial e sem saída, com início na Avenida Automóvel Clube, em frente à Rua Juparaná (altura do KM 56), Vila Capixaba, Bairro Santa Lúcia, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º O Anexo Único, contendo referências geográficas do supracitado logradouro, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 09 de junho de 2023.

Wilson Miguel dos Reis
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



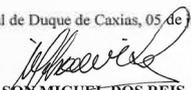
PORTARIA Nº 804/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, LAURA RAFAELA DE CARVALHO ORSI, matrícula: 40.348-2, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

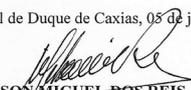
PORTARIA Nº 805/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, LUCIANO ALEXANDRE DE JESUS, matrícula: 40.029-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

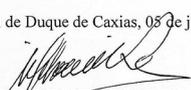
PORTARIA Nº 806/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, RINALDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula: 36.267-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

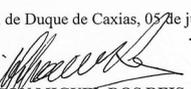
PORTARIA Nº 807/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, MARILIA DE LIMA PEDRO, matrícula: 36.125-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

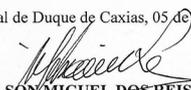
PORTARIA Nº 808/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, GUILHERME GOMES E GOMES, matrícula: 42.924-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

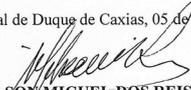
PORTARIA Nº 809/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, RODRIGO LOPES BARROS, matrícula: 42.924-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

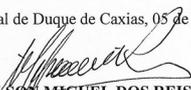
PORTARIA Nº 810/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, LAILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula: 42.795-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

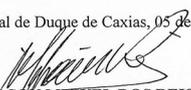
PORTARIA Nº 811/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, JOSE CLAUDIO FERREIRA, matrícula: 41.855-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

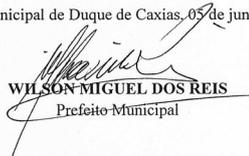
PORTARIA Nº 812/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, VANESSA NUNES PAIXÃO, matrícula: 40.565-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

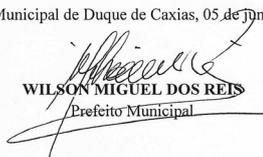
PORTARIA Nº 813/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de junho de 2023, MARCIA FERNANDES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula: 42.749-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

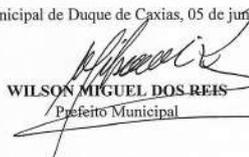
PORTARIA Nº 814/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 792/GP/2023, com referência à exoneração de LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

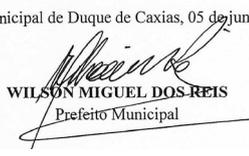
PORTARIA Nº 815/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 800/GP/2023, com referência à exoneração de SANDRO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de junho de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **52/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **014/000798/2023**

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E AEROCÂMARAS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 4 DE JULHO DE 2023, ÀS 10:30 HORAS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br


MAYKE UALÉF MACHADO LIMA
Fregoeiro Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DE ÁREA INFRINGIDA EM LEGALIZAÇÃO PREDIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, e, de outro lado, JOÃO TOMAZ DE AQUINO e ALAÍDE PATRÍCIO DE AQUINO, NA FORMA BAIXO.

TERMO: 000132/SMU - URB-DJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

Pelo presente Instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente como "**COMPROMITENTE**", localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Prefeito Municipal, Sr. Wilson Miguel dos Reis, brasileiro, casado, portador do RG de nº 810645077, inscrito no CPF nº 311.163.537-68, que delega competência através do Decreto nº 6.028 de 31/05/2011, ao **Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação**, Leandro Teixeira Guimarães, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 112266234, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob 075.831.107-93 e de outro lado, doravante designado como **COMPROMISSADO**, **JOÃO TOMAZ DE AQUINO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 03.468.409-2 expedida pelo Detran e inscrito no CPF/MF sob 479.849.707-00 casado com **ALAÍDE PATRÍCIO DE AQUINO**, brasileira, portadora da carteira de identidade sob o nº 10.794.167-6 e inscrita no CPF sob o nº 071.907.287-59 resolvem celebrar o presente termo e estabelecer o seguinte,

"**COMPROMITENTE**" e "**COMPROMISSADA**", quando em conjunto, poderão ser denominadas simplesmente como "Partes" e, quando isoladamente, como "Parte"

I - CONSIDERANDO que:

- (i) Considerando a legalização de edificação habitacional multifamiliar localizada na Rua Bom Jardim, nº 146, Vila Leopoldina, Gramacho, 1º Distrito deste Município;
- (ii) Considerando que o projeto está em desacordo com os Parâmetros de Zoneamento, os itens passíveis de contrapartida são: taxa de ocupação para uso Residencial Multifamiliar: Máximo permitido: 60,00%/ Executado: 86,78%/ Infringido: 16,78% = $0,1678 \times 72,00 = 12,08\text{m}^2$; Área para fins de contrapartida = 12,08 m². Tornando necessário o pagamento de contrapartida para aprovação, do equipamento em anexo na folha 109.
- (iii) Considerando a análise técnica realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Urbanismo anexa ao processo 007/002656/2021;
- (iv) Tendo em vista que o infrator poderá compor ao Município, através de medidas compensatória, a importância da área infringida;
- (v) Considerando as necessidades das autarquias municipais;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a determinação das obrigações a serem cumpridas pelo compromissado, referente ao Processo Administrativo 007/002656/2021, de Legalização de edificação habitacional multifamiliar, com 02 (duas) unidades, com área construída de 156,20m², sendo 60,25 ref. A casa I; E, 95,95 m² ref. Ao apto 101.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MEDIDA COMPENSATÓRIA

O compromitente, como forma de medida compensatória doou ao Município 02 Ar Condicionado Janela Manual consul 10.000 Btus Frio 127v Monofásico, no valor de R\$ R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais), conforme consta na nota fiscal em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O cumprimento da cláusula segunda se dará no ato da assinatura do presente, estando estabelecida a liberação da certidão de legalização pela Municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MDC obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Contrato, no Boletim Oficial, dentro do prazo de 20 dias contados da assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O MDC obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Contrato, no Boletim Oficial, dentro do prazo de 20 dias contados da assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo:

Duque de Caxias, 06 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
COMPROMITENTE

JOÃO TOMAZ DE AQUINO
COMPROMISSADO

ALAÍDE PATRÍCIO DE AQUINO
COMPROMISSADO

1) _____ 2) _____
NOME: NOME:
RG: RG:
CPF/MF: CPF/MF:



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000287/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/002676/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ROGÉRIA MARCÉLIA DE PAULA SIMÃO, inscrita no CPF sob o nº 915.701.157-53.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MISTA (RESIDENCIAL E COMERCIAL), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 358,03m². SENDO A ÁREA RESIDENCIAL COM 238,16 m² E A COMERCIAL COM 119,87 m², PELOS BENEFÍCIOS DOS DECRETOS 8251/2022 Imóvel situado no endereço: Av. 31 de março (antiga avenida A) Loteamento: Cidade Parque Paulista; Bairro: Cidade Parque Paulista, 3º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Misto (Comercial e Residencial). O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m de acordo com os parâmetros estabelecidos para edificações de uso misto pelo Decreto 4590/2005, ficha de análise a folha 56, numeração a folha 57 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: - Exigido: 3,00m; Executado: 0,00m. Área Infringida= 24,45m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 58 do Processo 007/002676/2022

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de outubro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-024/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 007/003765/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato, representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a prestação de serviços de locação de estações de trabalho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo, Termo de Adesão, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 007/003765/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2070	16/05/2023	R\$ 88.375,00	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 1566/2022
Contrato nº. 24/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: IMPÉRIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender aos gabinetes e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	MATERIAL	Qtd.	Valor unitário	Valor total
		Máxima Estimada	proposto (R\$)	proposto (R\$)
01	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROJETOR SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS MODO DE PROJEÇÃO:FRONTAL / TRASEIRO / TETO PAINEL LCD:0.63-PULGADAS (D10) METODO DE PROJEÇÃO:MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSILICIO NÚMERO DE PIXELS:786.432 PIXELS(1024 X 768) X 3 BRILHO EM CORES - SAÍDA DE LUZ COLORIDA:4000 LUMENS*BRILHO EM BRANCO - SAÍDA DE LUZ BRANCA:4000 LUMENS*RAZÃO DE ASPECTO:4:3RESOLUÇÃO NATIVA:1024 X 768 (XGA)REDIMENSIONAR:640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1024 X 768 (XGA), 1280 X 960 (SXGA), 1280 X 1024 (SXGA), 1366 X 768 (WXGA60-3), 1400 X 1050 (SXGA+), 1440 X 900 (WXGA+), 1680 X 900 (WXGA+), 1600 X 1200 (UXGA60)TIPO DE LÂMPADA:210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS* MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS* ALCANÇY DO THROW-RATIO:1:38 (ZOOM-WIDE), 2:24 (ZOOM-TELE)DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/ TAMANHO DA TELA: 30" - 300" (0,83 - 8,5 M) (ZOOM-WIDE) 30" - 300" (1,36 - 13,86 M) (ZOOM-TELE) CORREÇÃO DE KEYSTONE:VERTICAL +/- 30 GRAUS/ HORIZONTAL +/- 30 GRAUS PLUG IN PLAY USB-COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC RAZÃO DE CONTRASTE:ATÉ 15.000:1 PROCESSAMENTO DE COR:10 BITS REPRODUÇÃO DE COR:ATÉ 1 BILHÃO DE CORES GERAL: REQUINOTOS DE SISTEMA: CPU: MOBILE PENTIUM III 1,2 GHZ OU MAIS RÁPIDO (1,6 GHZ OU MAIS RÁPIDO - RECOMENDADO) MEMÓRIA: 256 MB OU MAIS (512 MB OU MAIS RECOMENDADO) ESPAÇO EM DISCO RÍGIDO : 20 MB OU MAIS VÍSOR: RESOLUÇÃO ENTRE 640 X 480 E 920 X 1300, DE COR DE 16 BITS OU SUPERIOR TEMPERATURA:55° TO 35° CTEMPERATURA DE USO:5°C A 35°C -41°F A 95°F-DIMENSÕES:297 X 87 X 244 (MM)PESOS: KSEGURANÇA: TRAVA KENSINGTON® PADLOCK TRAVA DE SEGURANÇA GARANTIA:3 ANOS ENERGIA VOLTAGEM:100 - 240VAC ±10%, 50 / 60HZ AC CONSUMO DE ENERGIA: MODO ECO: 237 W MODO NORMAL: 326 W COMUNICAÇÃO LIGADA: 2.0 W STANDBY COMUNICAÇÃO DESLIGADA: 0,2 W</p>	02	R\$ 1.570,00	R\$ 3.140,00

STANDBY LENTE DE PROJEÇÃO: TIPO: FOCO MANUALMÓDULO P1:51 - 1,89 TAMANHO DA TELA:30" A 300" (0,83M - 13,86M) DISTÂNCIA FOCAL:18,2 MM - 29,2 MM RAZÃO DE ZOOM:1,0 - 1,6 TAMPAS DA LENTESLIDE LENS SHUTTER VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO: SI CONECTIVIDADE DO PROJETOR: CONECTIVIDADE PADRÃO: MÓDULO SEM O 802.11 (OPCIONAL) 8 0 2 X 1 VGA X 2 HDMI X 2 VÍDEO COMPOSTO X 1 SAÍDA X 1 ÁUDIO IN MICROFONE IN RS-232C X 1 VÍDEO OUT X 1 USB A/B X 1 RJ-45 X 1 CONTROLE E GERENCIAMENTO REMOTO: SI CONTROLE REMOTO: CARACTERÍSTICAS: AV MUTE, CONGELAR, DIVIDIR, ASPECTO, MODO DE COR, AUTO, MHL MENU, VOLUME DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6 M ÂNGULO DE OPERAÇÃO: RIGHT / LEFT: ±30 DEGREES UPPER / LOWER: ±15 DEGREES DIMENSÕES DO PROJETOR: DIMENSÕES INCLUINDO OS PÉS: 30,7 X 29,2 X 10,4 CM DIMENSÕES EXCLUINDO OS PÉS: 30,7 X 29,2 X 8,9 CM DETALHES DO PROJETOR: DESEMPENHO DO MONITOR: NTSC: 480 LINHAS PAL: 576 LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DO PADRÃO MULTIFREQUÊNCIA) SINAL DE ENTRADA: NTSC / NTSC443 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM INTERFACES: USB-A X 1 USB-B X 1 LAN X 1 HDMI X 1 HDMI/MHL® X 1 COMPUTADOR/COMPONENTE X 2 VÍDEO X 1 RS-232C X 1 MIC: STEREO MINI-JACK 1 SAÍDA DE MONITOR X 1 ÁUDIO 1 & 2 ÁUDIO L & R SAÍDA DE ÁUDIO X 1 PORTA WIRELESS LAN: 802.11 B/G/N-OPCIONAL-MÓDULO VENTILADOR: SEPARADAMENTE ALTO-FALANTE: 16W MONO RUIDO DO VENTILADOR: MODO ECO: 29 DB MODO NORMAL: 37 DB SAÍDA DE ÁUDIO: MINI STEREO X 1 GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES			
VALOR TOTAL PROPOSTO			R\$ 3.140,00

Assinatura: 25/05/2023

Duque de Caxias, 25 de maio de 2023.
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO 05314761700
 Data: 2023.06.09 11:38:21 -03'00'
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 1566/2022
Contrato nº. 25/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender aos gabinetes e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	MATERIAL	Qtd.	Valor unitário	Valor total
		Máxima Estimada	proposto (R\$)	proposto (R\$)
01	<p>MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 06 CANAIS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MIXER DE 6 CANAIS: MAX 2 MIC / 6 LINE INPUTS (2 MONO + 2 STEREO) / 1 STEREO BUS MIXER DE 6 CANAIS ENTRADA DE LINHA 2 MONO + 2 ESTEREO 1 SAÍDA STEREO OUT PRÉ-AMPLIFICADOR D-PRE QUE UTILIZA O CIRCUITO INVERTIDO DE DARLINGTON - "D-PRE" PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE COM O CIRCUITO INVERTIDO DARLINGTON SAÍDA XLR BALANCEADA CHAVE DE ATENUAÇÃO (PAD) NOS CANAIS MONO PHANTOM POWER - ENTRADA DE MIC -48V CHASSIS DE METAL DIMENSÕES (W×H×D): 202 MM (3,9"X 2,4"X 7,9") PESO: 0,9 KG (1,98 LBS.)</p> <p>GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA/MODELO ALRA MUSIC/A106BT</p>	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
VALOR TOTAL PROPOSTO			R\$ 880,00	

Assinatura: 25/05/2023

Duque de Caxias, 25 de maio de 2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO 05314761700
 Data: 2023.06.09 11:39:10 -03'00'

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 1566/2022
Contrato nº. 26/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Contratado: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender aos gabinetes e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	MATERIAL	Qtd.	Valor unitário	Valor total
		Máxima Estimada	proposto (R\$)	proposto (R\$)
01	<p>FRIGOBAR 110 V 76 LITROS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA (KWH)17,5 KWH - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A - CAPACIDADE (L) 76 L - COR PRETO - GRADES REMOVÍVEIS NÃO - TIPO DE PRODUTO FRIGOBAR - PORTA LATICÍNIOS NÃO - PRATELEIRAS 2 PRATELEIRAS - GARANTIA DO FORNECEDOR (MÊS) 12 - RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO SIM - ALARME DE PORTA ABERTA NÃO - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO SIM - GAVETAS 1 GAVETA - PORTA OVOS NÃO - ESTADO PRIMEIRA LINHA - PORTA LATAS SIM - SEPARADOR DE GARRAFAS SIM - TECNOLOGIA DEFROST - PÉS SIM - PORTA REVERSÍVEL NÃO - CONTROLE DE TEMPERATURA SIM - CONGELADOR SIM - TRAVA DE SEGURANÇA NÃO - MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA NÃO - VOLTAGEM 110V. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES</p> <p>MARCA/MODELO: MIDEA 93L/MRC10B2</p>	02	R\$ 1.488,50	R\$ 2.977,00
VALOR TOTAL PROPOSTO			R\$ 2.977,00	

Assinatura: 25/05/2023

Duque de Caxias, 25 de maio de 2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO 05314761700
 Data: 2023.06.09 11:40:09 -03'00'
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 01/2023
Processo nº. 1566/2022
Data da Homologação: 16/05/2023

Homologado por: Celso Luis Pereira do Nascimento (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

1. RATIFICO a necessidade da contratação para a aquisição de equipamentos Electroeletrônicos para atender os gabinetes e demais setores administrativos da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

2. HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico 01/2023.

3. AUTORIZO a contratação da Empresa LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESOAAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22, vencedora do item 01 do Pregão Eletrônico 01/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, para fornecer 20 (vinte) bebedouros para garrafão de água, conforme especificações do Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, no valor unitário de R\$ 574,84 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.496,80 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), bem como a emissão da nota de empenho no valor global citado a cima.

AUTORIZO a contratação da Empresa MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.292/0001-37, vencedora do item 03 do Pregão Eletrônico 01/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, para fornecer 02 (duas) televisões Smart TV 60 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, no valor unitário de R\$ 2.748,50 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais), bem como a emissão da nota de empenho no valor global citado a cima.

AUTORIZO a contratação da Empresa PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.929.719/0001-07, vencedora do item 04 do Pregão Eletrônico 01/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, para fornecer 02 (duas) televisões Smart TV 32 polegadas, conforme especificações do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, no valor unitário de R\$ 1.199,99 (mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.399,98 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), bem como a emissão da nota de empenho no valor global citado a cima.

AUTORIZO a contratação da Empresa IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33, vencedora do item 05 do Pregão Eletrônico 01/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, para fornecer 02 (dois) projetores multimídia, conforme especificações do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, no valor unitário de R\$ 1.570,00 (mil

quinhentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), bem como a emissão da nota de empenho no valor global citado a cima.

AUTORIZO a contratação da Empresa CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.669.022/0001-03, vencedora do item 06 do Pregão Eletrônico 01/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, para fornecer 01 mesa de som, conforme especificações do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, no valor unitário de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), bem como a emissão da nota de empenho no valor global citado a cima.

AUTORIZO a contratação da Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, vencedora do item 08 do Pregão Eletrônico 01/2023, nos termos da Lei 10.520/2002, para fornecer 02 frigobaras, conforme especificações do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, no valor unitário de R\$ 1.488,50 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.977,00 (dois mil novecentos e setenta e sete reais), bem como a emissão da nota de empenho no valor global citado a cima.

4. AUTORIZO a realização de despesa no valor global de 26.390,78 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos)

5. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de 26.390,78 (vinte e seis mil trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos), para fazer face às despesas, bem como a posterior ELABORAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL.

Duque de Caxias, 16 de maio de 2023

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO:05314761700
Assinado de forma digital por CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO:05314761700
Dados: 2023.06.09 11:50:19 -03'00"

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

Atenção
Beneficiário do programa
Bolsa Família!

Procure a unidade de saúde mais próxima até o dia 15 de junho e realize o seu acompanhamento.

É obrigatório o acompanhamento de crianças menores de 7 anos e todas as mulheres, inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão do Bolsa Família, a caderneta de vacinas das crianças e a caderneta da gestante.

O beneficiário precisa comparecer 2 vezes na unidade de saúde:
1º acompanhamento: janeiro a junho
2º acompanhamento: julho a dezembro

O não comparecimento pode causar o bloqueio do benefício.

Mais informações: duquedecaxias.rj.gov.br



FESTA DE SANTO ANTÔNIO DUQUE DE CAXIAS 2023

PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO

PÃO EM TODAS AS MESAS

DE 08 A 13 DE JUNHO

DA IGREJA À PRAÇA DO PACIFICADOR - CENTRO DUQUE DE CAXIAS